



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Processo Administrativo nº 146/2024  
Processo de Inexigibilidade nº 011/2024

**CONSULTA DE PREÇO DE IMÓVEL**

**Ao Senhor**

**Josafan Vieira Da Silva**

**Nesta**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Comissão de Contratação, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, vem solicitar a Vossa Senhoria, caso seja do seu interesse, a apresentar proposta de preço para locação de um imóvel urbano, abaixo indicado:

**DO OBJETO DA CONSULTA:**

Locação de um imóvel urbano de sua propriedade localizado na Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, pelo preço de mercado, consoante avaliação prévia a ser feita pelo setor competente da prefeitura.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

São Pedro dos Crentes-MA, 12 de dezembro de 2024.

## PROPOSTA DE PREÇO DE IMÓVEL

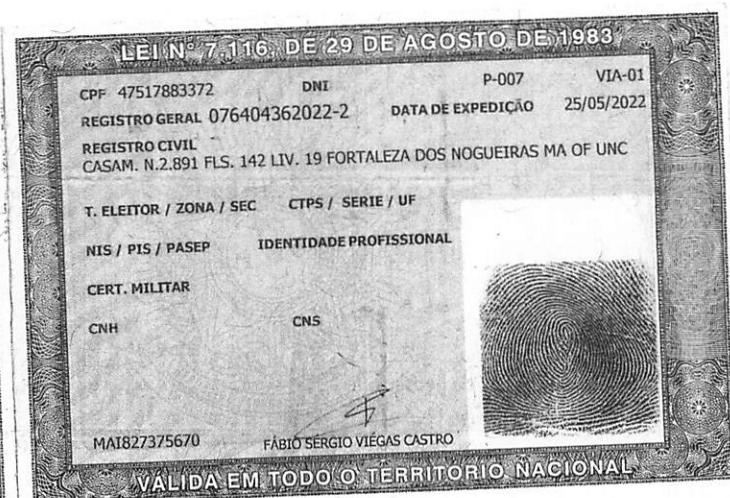
São Pedro dos Crentes (MA), 12 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Em resposta a consulta que nos foi feita, venho comunicar do interesse em firmar contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, de Locação de um imóvel urbano, de minha propriedade localizada com sede na Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, pelo valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

*Josafan Vieira da Silva*

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
CPF Nº 475.178.833-72



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	
Lim Max: 231 V		
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA INSTALAÇÃO: 12233965 CPF: ***.178.83*-* R. CANAA , S/N , SN SN CEP: 65978-000 CENTRO - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA		
<div style="text-align: center;"> <b>Parceiro de Negócio</b>  <b>12233965</b>  <b>Conta Contrato</b>  <b>12233965</b> </div>		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>12/2024</b>	<b>16/12/2024</b>	<b>R\$ 230,19</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
06/11/2024	09/12/2024	33	08/01/2025	



NOTA FISCAL N° 103333226 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/ConsultaChaveDeAcesso>:  
 21241206272793000184660001033332262079305328  
 Protocolo de autorização: 3212400028213163 -  
 09/12/2024 às 14:23:46

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 07/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 09/12</li> </ul>						

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh) nacional Bandeira	210	0,973619	0,710810	10,22 0,20	44,98 0,86	204,46 3,93	ICMS	208,39	22,0000	45,84

**ITENS FINANCEIROS**

Cip-Ilum Pub Pref Munic  
 Multa  
 Correção Monetária  
 Juros

14,00	NOV/24	307
6,46	DEZ/24	210

CONSUMO  
kW  
h  
Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
12031869429	Consumo	ATIVO TOTAL	307	517	1,00	210 kWh	49E5.7D2B.DB73.E2D4.BCAD.2904.935B.B55E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	09/12/2024	

AVISO DE VENCIMENTO						

<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b>  <b>LIGUE GRÁTIS 116</b>  <b>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</b>  <small>Atendimento Gratuito de Telefones Fixos e Móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h</small>  <small>Equatorial Ma. @equatorial_ma. @equatorial_ma</small> </div>	<b>DIREITOS</b> <small>O consumidor ou seu representador poderá solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos Indicadores DIC, HC, DMIC e DICRA a qualquer tempo.</small> <small>É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de comunidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</small>	<b>Ouvintoria Equatorial: 0800 286 9803</b> <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h</small> <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> <small>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</small>
--	--	---

<b>BRADESCO</b> <small>LOCAL DE PAGAMENTO</small> <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO</b>						<b>Esta fatura ainda não possui Qr Code.</b>	
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>						<b>Estamos trabalhando para que você em breve conte com este serviço.</b>	
<b>DATA DOCUMENTO</b> 09.12.2024 <b>NUMERO DE REFERÊNCIA</b> 020241210333226						<b>VENCIMENTO</b> <b>16.12.2024</b>	
<b>ESPECIE DOCUMENTO</b> DM <b>ACEITE</b> N <b>DATA PROCESSAMENTO</b> 09.12.2024						<b>AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO</b> <b>09/03210152110-0</b>	
<b>USO DO BANCO</b> CARTEIRA 09 <b>ESPECIE MOEDA</b> R\$ <b>QUANTIDADE</b> VALOR						<b>(+) VALOR DOCUMENTO</b> <b>230,19</b>	

<small>INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO</small> <small>PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.</small> <small>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.</small>						<small>(-) DESCONTO ABATIMENTO</small> <small>(-) OUTRAS DEDUÇÕES</small> <small>(+) MULTA</small> <small>(+) OUTROS ACRESCIMOS</small> <small>(=) VALOR COBRADO</small>	
<small>NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO</small> <small>JOSAFAN VIEIRA DA SILVA 475.178.833-72</small>							



Ficha de Compensação



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
MARANHÃO**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 1075

Fornecida para: **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**

Código: 369

CNPJ/CPF Nº: 47517883372

ENDEREÇO: AV. CANÃA 126-A centro SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 05/12/2024 10:55:04

**Válida até 03/02/2025**

Código para verificação de autenticidade: 1658237145873

Endereço eletrônico: [www.xtronline.com.br/saopedro](http://www.xtronline.com.br/saopedro)



*Ruben Moura Fernandes*  
Diretor de Dptº de Arrec. Tributária  
CPF: 051.818.683-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**  
**CPF: 475.178.833-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:59 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **F683.C4E1.1EF7.AF35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CPF: 475.178.833-72

Certidão nº: 85918254/2024

Expedição: 12/12/2024, às 16:39:59

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **475.178.833-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.